



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08h (OITO HORAS) DA MANHÃ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 08h (oito horas) na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco - Pernambuco, Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito 039, centro, reuniram-se os integrantes da comissão Permanente de Constituição e Justiça, estando presentes os nobres Vereadores, o Excelentíssimo senhor Vereador Frederico César Malaquias Silva Ferreira Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a excelentíssima senhora Vereadora Edvânia Maria da Silva Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e o excelentíssimo senhor Vereador Daniel Azevedo Bispo Secretário da Comissão de Constituição e Justiça, o excelentíssimo Presidente, rogando a proteção divina, declarou aberta a 8ª (oitava) reunião da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, com o seguinte expediente da ordem do dia: matéria, e Projeto de Lei nº 007/2024 “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Joaquim Nabuco e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 127.203,95” de Autoria do Poder Executivo Municipal ora recebido do Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, o Senhor Presidente, comunicou a presença da Senhora Isis Vasconcelos Morais Gomes - Assessora Jurídica deste Poder Legislativo, para análise e estudo, para emissão de parecer do referido Projeto de Lei nº 007/2024 “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Joaquim Nabuco e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 127.203,95” de Autoria do Poder Executivo Municipal em seguida o Excelentíssimo senhor Vereador Daniel Azevedo Bispo Secretário da Comissão Permanente de Constituição e Justiça fez a leitura do respectivo Projeto de Lei nº 007/2024 “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Joaquim Nabuco e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 127.203,95” de Autoria do Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente fez uma pausa de de 45min (quarenta e cinco), para a Relatora juntamente com Assessoria Jurídica elaborem os pareceres. Logo, passados os minutos de pausa o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, pedindo que a excelentíssima Senhora vereadora Edvânia Maria da Silva Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, fizesse a leitura dos pareceres: Parecer de Nº 008/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça relativo Projeto de Lei nº 007/2024 “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Joaquim Nabuco e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 127.203,95” de Autoria do Poder Executivo Municipal, e do Parecer Jurídico de nº 007/2024 relativo Projeto de Lei nº 007/2024 “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Joaquim Nabuco e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 127.203,95”, de Autoria do Poder Executivo Municipal, sendo os mesmos lidos pela Relatora, em seguida, o Senhor Presidente proclamou aprovação por unanimidade os Pareceres, que será encaminhados a Mesa Diretora. Conclusos os trabalhos; foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da Comissão Permanente de Constituição e Justiça. Pelo prosseguimento dos referidos Pareceres: Parecer de nº 008/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça relativo, Projeto de Lei nº 007/2024 “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

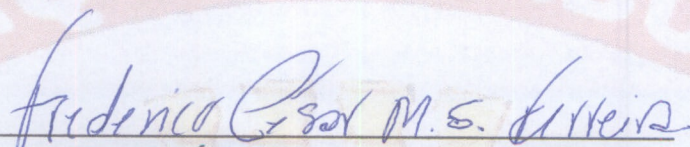
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br cm.jnabuco@gmail.com (81)97341-9901 [camarajoaquimnabuco](https://www.facebook.com/camarajoaquimnabuco)



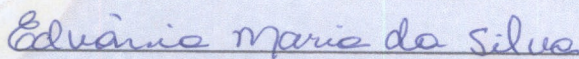
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

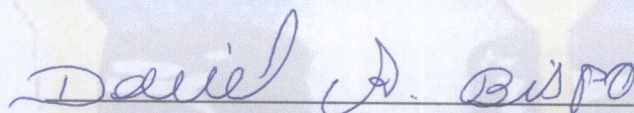
de Joaquim Nabuco e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 127.203,95” de Aatoria do Poder Executivo Municipal e do Parecer Jurídico de nº 007/2024, relativo Projeto de Lei nº 007/2024 “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Joaquim Nabuco e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 127.203,95”, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, para à apreciação do Soberano Plenário. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco Pernambuco, em 29 de agosto de 2024.



FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Portaria de nº 001/2024



EDVÂNIA MARIA DA SILVA
Relatora dxa Comissão de Constituição e Justiça
Portaria de nº 001/2024



DANIEL AZEVEDO BISPO
Secretário da Comissão de Constituição e Justiça
Portaria de nº 001/2024